



MONTEMOR | O | NOVO câmara municipal

EDITAL

Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo.

Torna público que a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo na reunião ordinária de 8 de fevereiro de 2017, após análise da proposta apresentada, deliberou aprovar a proposta de Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público, Publicidade e Propaganda, e nos termos do artigo 101º do CPA submeter à apreciação pública para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias, a partir da data da publicação do presente Edital.

A proposta de Regulamento acima mencionado encontra-se disponível no Serviço de Gestão Urbanística da Divisão de Ambiente, Ordenamento do Território e Urbanismo da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, sita no Largo dos Paços do Concelho, 7050-127 Montemor-o-Novo, onde poderá ser consultada em horas normais de expediente (das 9h às 12.30h e das 14h às 17.30h), bem como no sítio eletrónico do Município (www.cm-montemornovo.pt).

Para constar e produzir os devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Montemor-o-Novo, 13 de fevereiro de 2017

A Presidente da Câmara Municipal,

(Dr.ª Hortênsia Menino)